



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 096/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das Tomadas de Preços nº 050 e 054/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Tomada de Preços nº 050/2007 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para o fechamento do SIM ATOS DE PESSOAL – 1º ao 6º bimestre de 2007, que declarou como vencedora a proposta da empresa **JR Sistemas Públicos de Informática Ltda ME**.

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Tomada de Preços nº 054/2007 – Aquisição de materiais esportivos para uso da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:

- **Marona & Marona Ltda** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15 e 20;**
- **OTT Comércio de Brinquedos Ltda EPP** para os itens **16, 17, 18, 19 e 21;**
- **Motti & Cia. Ltda** para os itens **09, 10, 12 e 13.**

Art. 3º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881